



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146 DE 27 DE MAIO DE 2024.

“DESIGNA PROCURADORA PARA REPRESENTAÇÕES NA RECEITA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei.

RESOLVENDO:

Art. 1º Conceder procuração a servidora Maria de Fatima de Sousa Carvalho, Brasileira, Casada, Administradora, portadora do CPF nº 690.749.921-53, RG nº805972- SSP-PI, residente e domiciliada a rua Antonio Raimundo dos Sandos n.º75 E, bairro Jardim Santa Rosa, município Nova Olímpia, Estado Mato Grosso, CEP 78.370-000, telefone 65 9 9920-0702, matrícula funcional nº 3868.

Parágrafo único – Fica expressamente autorizada a procuradora fazer representações na receita federal e solicitar quaisquer documentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 27 de maio de 2024.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 146 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

“DESIGNA PROCURADORA PARA REPRESENTAÇÕES NA RECEITA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei.

RESOLVENDO:

Art. 1º Conceder procuração a servidora Maria de Fatima de Sousa Carvalho, Brasileira, Casada, Administradora, portadora do CPF nº 690.749.921-53, RG nº 805972- SSP-PI, residente e domiciliada a rua Antonio Raimundo dos Santos n.º75 E, bairro Jardim Santa Rosa, município Nova Olímpia, Estado Mato Grosso, CEP 78.370-000, telefone 65 9 9920-0702, matrícula funcional nº 3868.

Parágrafo único – Fica expressamente autorizada a procuradora fazer representações na receita federal e solicitar quaisquer documentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 27 de maio de 2024.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICA-SE DECRETO Nº 037 DE 27 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO SEGUINTE JORNAL:

JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EDIÇÃO 4.492, PAGINA 747 E 748.

ONDE SE LE:

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi no seguinte dia:

I – 31 de maio de 2024 (sexta-feira) – ponto facultativo.

LEIA-SE:

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO OS DIAS QUE MENCIONA.